



PODER JUDICIÁRIO

Fl.

20 01 2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 010/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Censor, proferida nos autos da Representação, Processo n.º 2014.7.000598-1, formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e que é dever deste Poder Judiciário, por meio dos seus Órgãos Correicionais, dirimir quaisquer dúvidas que digam respeito a conduta dos seus agentes, mais especificamente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face do Senhor **JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA**, Diretor de Secretaria da Comarca de Itupiraga, com fulcro no Art. 200 da Lei nº 5.810/1994;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **CRISTIANO MAGALHÃES GOMES**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Marabá, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de janeiro de 2015.


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior